



**Câmara Municipal**

## **EDITAL Nº 169/2025**

### **ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO**

#### **Corte de Estrada – Carnaval do Rio Caima**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, artigo 12.º, por despacho de 16/06/2025, sujeito a ratificação, autorizou, a pedido da Associação de Carnaval Unidos de Valmaior, o **Corte de Estrada**, para a realização do Carnaval do Rio Caima, sito no Lugar de Valmaior, na Freguesia de Albergaria-a Velha e Valmaior, neste Município, para o dia 22 de junho de 2025, das 14:00 horas até às 17:00 horas, com a estrada a cortar: Rua da Ponte Velha e com o percurso alternativo: Rua Lomba do Barco – Rua Aidos de Baixo – Ponte Nova – E.N. 16.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 16 de junho de 2025

  
Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

